PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 160 20/22
S.Nº 02 Ass

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5029 ***, DE*** 20 ***DE*** dezembro ***DE 2022.***

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito adicional especial no Orçamento 2022.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de crédito especial no Valor de R$ 1.636.840,95 (Um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Paragrafo único – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o Art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes do definido na Resolução SES Nº 2.659/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Programa de Cofinanciamento Estadual às Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a codificar a referida despesa com seu programa, dotação e valor, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 **DE** dezembro **DE 2022.**

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicada no Jornal
A Voz da Cidade
edição: 16675
21/12/2022

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br